



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 077-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)  
DE PALHOÇA 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 13 a 22 de novembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área da 2ª/10ºBBM (Praias de Palhoça e Paulo Lopes/SC).

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil – RGVC.

**1.2 Local de funcionamento:** as aulas teóricas serão ministradas no Salão da Igreja Santa Terezinha, localizada na Rua Inês Maria de Jesus, s/n, Guarda do Embaú, Palhoça/SC. As aulas práticas serão realizadas na praia da Pinheira de Cima e no Complexo Aquático da Unisul.

**1.3 Período de realização:** 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, no horário das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 20 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem ter o **Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil do CBMSC ou o Certificado de Recertificação**, além de não estar afastados da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.

**3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**3.1** Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem ter o

**Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil do CBMSC ou o Certificado de Recertificação da temporada passada, 2016**, além de não estar afastados da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

**3.2** Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;

**3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**3.5** Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 10ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2016/2017 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou.

**3.6** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

**3.7** Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser grampeados e entregues impreterivelmente até o **dia 27 de Novembro de 2017**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

**3.8** Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

**3.9 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,**

**Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame com o protocolo.

**3.10** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o [1021cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:1021cmt@cbm.sc.gov.br) e no telefone (48) 98412-7007 (Ten Pereira), das 1200h às 1900h, em dias úteis.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Período das inscrições: de **13 a 22 de Novembro 2017**;

**4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSbphfX3JPQq3XuM8DQrSpm\\_TIEuaNC0UEG3tWptxol0nGQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSbphfX3JPQq3XuM8DQrSpm_TIEuaNC0UEG3tWptxol0nGQ/viewform)

**4.3** As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 22 de Novembro de 2017.**

**4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do **item 3 e 4 do edital serão deferidas.**

**4.6** Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual esta prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

**4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na página do Facebook da 2ª/10ºBBM – Palhoça (<https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca/>)

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1 . Dos testes de avaliação física**

**5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

- a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;
- b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.
- 5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.
- 5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.
- 5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.
- 5.5** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.
- 5.6** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- 5.7** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.
- 5.8 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos;**
- a.** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.
  - b.** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas**

- 6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.
- 6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de recertificação, será consecutivamente:
- a.** Menor tempo na prova de natação;
  - b.** Menor tempo na prova de corrida;
  - c.** Candidato com menor idade.

## **7. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO**

- 7.1** Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civis, a ser realizada entre os dias **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h30min.
- 7.2** Até o dia **27 de novembro de 2017**, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
- 7.2.1** Cópia de identidade com CPF;
  - 7.2.2** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;
  - 7.2.3 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,**  
**Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no

serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

**7.2.4 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;**

**7.2.5** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

*Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Recertificação.*

**7.2.6** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** O não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

**7.4** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

**7.5 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.**

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

**8.1.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

**8.1.2** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);

**8.1.3** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);

**8.1.4** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

**8.1.5** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.3);

**8.1.6** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**9.3.1** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**9.3.2** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para

conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino

**9.7** Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através da página do Facebook da 2ª/10ºBBM

Palhoça (<https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca/>);

do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 13 de novembro de 2017.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino